



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 35/2022.

Aos sete dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **AZE REBOBINAGEM LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº: **20.169.321/0001-30**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONERTO (MÃO DE OBRA) DA AUTOCLAVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSFS E PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	DISCO DIRETRIZ COMPLETO EM ALUMINIO CH-025	R\$ 835,00	R\$ 835,00
2	1	ROTOR INOX CH-025	R\$ 835,00	R\$ 835,00
3	1	SELO MEC. T-02-12MM BUNA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
4	1	SERVIÇO RECUPERAR	R\$ 260,00	R\$ 260,00
5	1	MÃO DE OBRA	R\$ 570,00	R\$ 570,00
<b>TOTAL: Dois mil, quinhentos e trinta reais</b>				<b>R\$ 2.530,00</b>

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão da urgência, com base no art. 24, inciso IV, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando, que a abertura de um novo processo licitatório dessas peças e conserto demandaria um tempo maior, e que o mesmo é de extrema necessidade, para os PSFs e Pronto Atendimento, na esterilização dos materiais para realização de procedimentos e curativos nos pacientes do município.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 07 de Junho de 2022.

  
CAUANE DA SILVA GONÇALVES  
PRESIDENTE DA CPL

  
JACÓ ALFONSO HORN  
MEMBRO DA CPL

  
DELCIO MARCOS RODRIGUES  
MEMBRO DA CPL